



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 201/2023 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procedimento Administrativo PROJU-ADM
De acordo com o Edital que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei, nº 8.666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa foi publicado na
Imprensa Oficial (P.O.) em 13/09/2021
delveira
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
059/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E A S COSTA E NOBREGA
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freltas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado CONTRATANTE, e a A S COSTA E NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.734.387/0001-01, com endereço à Rua Antonio Borges Laranjeira, nº 131, Sala 02, Centro, Ibotirama/Ba, CEP: 47.520-000, neste ato representado por ALESSIO SILVA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 031.808.895-94 e portador de RG nº 1405266929 SSP/BA, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8335/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 595.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2023.

Laína
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Alessio Silva Costa
A S COSTA E NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 200/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 058/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 201/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **A S COSTA E NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 059/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 202/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **SMC SOCIEDADE MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 060/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 203/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 175/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 204/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA BURGOS E TERÊNCIO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 182/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 205/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 183/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 206/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 184/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 207/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 185/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 208/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 195/2022. – Data de Assinatura: 06/08/2023